

Grupo 2 - Produção científica, técnica, artística e cultural - pontuação máxima: 2,0 pontos.

2.1. Autoria (ou coautoria) de livro publicado. Pontuado por publicação - até 2,0 pontos, sendo 2,0 pontos por livro;

2.2. Autoria (ou coautoria) capítulo de livro publicado. Pontuado por capítulo - até 2,0 pontos, sendo 1,0 ponto por capítulo;

2.3. Publicação de trabalho científico em periódico classificado pelo Qualis CAPES na área de Arquitetura e Urbanismo. Pontuado por publicação - até 2,0 pontos, sendo 1,0 ponto por trabalho;

2.4. Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional. Pontuado por trabalho - até 2,0 pontos, sendo 1,0 ponto por trabalho;

2.5. Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional. Pontuado por trabalho - até 1,0 ponto, sendo 0,5 ponto por trabalho;

2.6. Resumo publicado em anais de congresso nacional ou internacional. Pontuado por trabalho - até 1,0 ponto, sendo 0,25 ponto por resumo;

2.7. Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuado por artigo - até 0,5 ponto, sendo 0,10 ponto por artigo;

2.8. Participação em eventos científicos, com apresentação de trabalho. Pontuado por participação - até 2,0 pontos, sendo 0,5 ponto por participação;

2.9. Participação em eventos científicos, sem apresentação de trabalho. Pontuado por participação - até 0,8 ponto, sendo 0,2 ponto por participação;

2.10. Participação em Grupos de Pesquisa certificados pelo CNPq. Pontuado por grupo - até 0,5 ponto, sendo 0,5 ponto por participação;

2.11. Premiações - até 1,0 ponto, sendo 0,5 ponto por premiação;

2.12. Outros (organização de eventos acadêmicos ou profissionais, integrantes de corpo gestor de Agência Jr., outros relevantes na área de Arquitetura e Urbanismo). Pontuado por participação - até 0,8 ponto, sendo 0,2 ponto por participação;

Grupo 3 - Atividades ligadas ao ensino, à extensão e estágios - pontuação máxima: 1,5 pontos.

3.1. Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo. Pontuado por semestre letivo completo. (Não cumulativa com outras similares no mesmo período) - até 1,5 ponto, sendo 0,5 ponto por semestre;

3.2. Exercício do magistério superior, como docente em cursos de graduação em áreas afins. Pontuado por semestre letivo completo. (Não cumulativa com outras similares no mesmo período) - até 0,9 ponto, sendo 0,3 ponto por semestre;

3.3. Exercício do magistério no Ensino Fundamental e Médio. Pontuado por semestre letivo completo. (Não cumulativa com outras similares no mesmo período) - até 0,6 ponto, sendo 0,2 ponto por semestre;

3.4. Monitoria em disciplinas de graduação. Pontuado por semestre letivo - até 1,0 ponto, sendo 0,25 ponto por semestre;

3.5. Estágio não curricular de, no mínimo, 3 meses. Pontuado por estágio - até 1,0 ponto, sendo 0,25 ponto por semestre;

3.6. Intercâmbio acadêmico no exterior com bolsa de, no mínimo, 3 meses. Pontuado por intercâmbio - até 1,0 ponto, sendo 1,0 ponto por intercâmbio;

3.7. Intercâmbio acadêmico no exterior sem bolsa de, no mínimo, 3 meses. Pontuado por intercâmbio - até 0,5 ponto, sendo 0,5 ponto por intercâmbio;

3.8. Participação em Projeto de Extensão, com bolsa. Pontuado por projeto - até 0,5 ponto, sendo 0,5 ponto por projeto e;

3.9. Participação em Projeto de Extensão, sem bolsa. Pontuado por projeto - até 0,25 ponto, sendo 0,25 ponto por projeto.

Grupo 4 - Exercício de atividades ligadas à administração universitária e experiência profissional - pontuação máxima: 1,0 ponto.

4.1. Exercício profissional na área da Linha de Pesquisa que pretende atuar na Pós-graduação (comprovação de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART). Pontuado por ano - até 0,75 ponto, sendo 0,25 ponto por ano;

4.2. Exercício profissional na área de Arquitetura e Urbanismo (comprovação de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART). Pontuado por ano - até 0,75 ponto, sendo 0,25 ponto por ano e;

4.3. Membro titular de órgão colegiado de Instituição de Ensino Superior (representante discente em Conselho de Curso ou Departamental), ou participação em Instituições de Classe, integrante de corpo gestor (IAB, CREA, CAU, entre outros). Pontuado por ano - até 0,30 pontos, sendo 0,10 ponto por ano.

XI - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

As datas de realização das provas e divulgação dos resultados são apresentadas no calendário a seguir.

Cronograma do Processo Seletivo:

11/12/2023 a 08/01/2024: Período de inscrições.

11/01/2024: Divulgação de inscrições deferidas e indeferidas.

15 e 16/01/2024: Avaliação da Súmula Curricular.

18/01/2024: Divulgação do resultado da avaliação da Súmula Curricular.

23/01/2024 - 10h: Apresentação da plataforma online aos candidatos.

24/01/2024 - 14h às 17h: Realização da Prova Escrita, em plataforma online.

26/01/2024: Resultado da Prova Escrita.

30 e 31/01/2024: Arguição do Projeto de Pesquisa, em plataforma online. O link será enviado por e-mail ao candidato aprovado na etapa anterior.

01/02/2024: Resultado da Análise do Projeto de Pesquisa e Resultado Geral.

05 e 06/02/2024: Manifestação de interesse de vaga (utilizar o modelo: anexo 4).

08/02/2024: Resultado definitivo com aceite do orientador.

Observações:

Este edital considera como hora exata o horário de Brasília.

Para a apresentação da plataforma online, os candidatos receberão com antecedência as orientações e links necessários no e-mail cadastrado no momento da inscrição.

Não haverá alteração de horário em nenhuma etapa.

O candidato poderá interpor recurso, devidamente justificado por escrito, 24 horas após a divulgação de cada etapa do processo seletivo; apresentando-o por e-mail (ppgarq.faac@unesp.br). O deferimento ou indeferimento do recurso será informado pelo e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

A manifestação do interesse de vaga é etapa obrigatória do processo seletivo, devendo ser encaminhado pelo candidato o documento assinado e digitalizado por e-mail (ppgarq.faac@unesp.br) - utilizar o modelo: anexo 4). Aos candidatos que enviarem e-mail é necessário aguardar confirmação de recebimento da Seção Técnica de Pós-graduação da FAAC.

Não há compromisso por parte do PPGARQ com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas.

XII - MATRÍCULA

Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo seletivo e formalmente aceite por um orientador credenciado junto ao PPGARQ. O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetuar a matrícula nos dias estabelecidos pelo Calendário Escolar do ano letivo de 2024, a ser divulgado na página do programa, e conforme orientação da Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, munido de documentos pessoais.

Caso não efetue a matrícula na data estipulada, terá a vaga cancelada automaticamente, sendo convocado o próximo da lista, conforme ordem de classificação.

XIII - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato estrangeiro no momento de sua inscrição deverá encaminhar o documento que comprove proficiência em língua portuguesa por meio de certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE BRAS) em nível intermediário.

Todos os alunos (brasileiros e estrangeiros) deverão apresentar, no prazo de 120 dias a partir da primeira matrícula, um dos comprovantes de proficiência em língua estrangeira apresentados a seguir, com pontuação de no mínimo 50% da nota máxima possível no respectivo teste.

INGLÊS:

TOEFL (Test of English as a Foreign Language)

ITP/IBT; TEAP (Test of English for Academic Purposes);

IELTS (International English Language Testing System);

União Cultural Brasil - Estados Unidos; e

TOEIC (Test of English for International Communication).

ESPAANHOL:

TEPLE (Teste de Proficiencia en la Lengua Española).

FRANCÊS:

DELFF; e

DALF

Serão aceitos somente os comprovantes de proficiência em idioma estrangeiro realizados nos últimos cinco anos.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não pode o(a) candidato(a) alegar qualquer espécie de desconhecimento.

As aulas das disciplinas do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo são ministradas presencialmente no Câmpus de Bauru.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de indeferimento da inscrição, desistência do(a) candidato(a) ou qualquer outro motivo.

A Unesp e o Programa não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por falha técnica de computador, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados e impossibilitem o(a) candidato(a) de efetuar sua inscrição ou participar de qualquer etapa.

O candidato deverá acompanhar as publicações das etapas no site do Processo Seletivo (<https://www.faac.unesp.br/#/1/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/arquitetura-e-urbanismo/processo-seletivo/2024--2processo/>).

O resultado final será publicado também no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo ou pelo Conselho do Programa de Arquitetura e Urbanismo.

XV - CONTATO

Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design-UNESP.

Home Page: <https://www.faac.unesp.br/#/1/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/arquitetura-e-urbanismo/>
Endereço Eletrônico: ppgarq.faac@unesp.br

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônômicas

CÂMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÔNOMICAS

EDITAL 27/2023-FCA

Convocação para as provas do Concurso.

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônômicas de Botucatu CONVOCA o candidato abaixo descrito para as provas do Concurso Público para obtenção do Título de Livre-docente em "Política e Legislação Florestal", junto ao Departamento de Engenharia Rural e Socioeconomia, que serão realizadas nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2023, na Avenida Universitária, 3780, Altos do Paraíso, Botucatu-SP, no Anfiteatro "Biblioteca Maria das Dores de Souza", prédio da Biblioteca da Faculdade de Ciências Agrônômicas, UNESP, Câmpus de Botucatu, devendo o candidato comparecer no dia 18/12/2023 às 8:30h em ponto.

Nome - RG.

Luiz César Ribas - 9908310

(Edital de abertura 22/2023 - STA/DTA/FCA; Proc. Nº 959/2022-FCA)

CAMPUS DE TUPÁ

Faculdade de Ciências e Engenharia de Tupá

EDITAL Nº 067/2023-STGP - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Engenharia de Tupá - Câmpus de Tupá, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Biossistemas, na área do conhecimento: Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina, objeto do Edital nº 046/2023-STGP, para a prova escrita a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2024, com início às 08:00 (oito) horas, na Sala de Aula nº 01 - 2º andar, nesta Faculdade, no endereço Avenida Domingues da Costa Lopes, nº 780 - Jardim Itaipu - Tupá/SP. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

1- Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identificação previstos no edital;

2- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nome CPF

28936 344.600.088-74

29138 344.162.978-74

29330 252.540.258-83

29399 368.339.158-81

29422 336.073.748-21

29425 352.740.768-58

29431 352.320.298-19

(PROCESSO 509/2023-FCE)

Rafael Stoffalette João

Romnie Shida Marinho

Luis Hilario Tobler Garcia

Rogério Zanardo Barbosa

Marcos Mansano Furlan

Ana Claudia de Jesus Golzio

Alexandre Fioravante de Siqueira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Coordenador Auxiliar de Administração de 05/12/2023

Torna público a abertura do Concurso Público Regionalizado das Unidades Diadema, Piracicaba e Ferraz de Vasconcelos - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito, das Unidades Diadema, Piracicaba e Ferraz de Vasconcelos.

Inscrições: de 06/12/2023 até 10/01/2024 às 17h.

As inscrições serão realizadas através através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/HrDYk4yBMUH>

Aplicação da Prova: 12/01/2024 no horário das - 13h às 17h.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital do Concurso Regionalizado 2023, devendo o Capítulo VIII ser observado naquilo que couber.

A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as até o dia 11/01/2024, após o encerramento das inscrições.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista específica de candidatos/as negro/as e indígenas habilitados/as no exame de qualificação, que optaram pela modalidade remota de jornada de estágio, nos termos do item 3, do Capítulo I, do Edital da Seleção Pública para Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da DPESP, publicado no DOE de 10/10/2023:

Nome Completo	PORT	PRINT	CONST	DCI	DPC	DPE	DPP	Média	Situação
Adna Kelly Damião da Silva	6	8	5	6	6	5	7	6,14	Aprovado(a)
ALAN DA SILVA RODRIGUES	5	5	7	9	9	9	6	7,14	Aprovado(a)
Alanís de Moura Martins	9	7	5	6	8	6	6	6,71	Aprovado(a)
Alessandra da Silva Santos de Araújo	6	8	6	6	7	6	6	6,43	Aprovado(a)
Alessandra Muniz Becker	5	6	6	7	8	6	6	6,29	Aprovado(a)
Aline Penha Luiz Vicente	7	7	6	9	6	8	6	7,00	Aprovado(a)
Aline Rocha de Hollanda	8	4	5	7	7	8	5	6,29	Aprovado(a)
Amanda de Lima Santos dos Anjos	8	5	4	7	4	6	4	5,43	Aprovado(a)
Amanda Luciano da Silva	9	7	3	5	9	4	5	6,00	Aprovado(a)
Ana Beatriz Custódio Dias	10	6	10	9	10	10	9	9,14	Aprovado(a)
Ana Carolina de Freitas Tavares	9	5	6	10	7	8	5	7,14	Aprovado(a)
Ana Carolina Garcia	10	9	10	8	9	6	6	8,29	Aprovado(a)
ANA CLAUDIA ROCHA REZENDE	9	8	10	9	7	7	9	8,43	Aprovado(a)
ANA CRISTINA DOS SANTOS	9	7	10	9	10	9	9	9,00	Aprovado(a)
Ana Lucia Caetano	9	8	5	4	5	6	5	6,00	Aprovado(a)
ANA PAULA DE OLIVEIRA	8	6	10	8	9	10	8	8,43	Aprovado(a)
Ana Paula de Souza Pereira	9	5	7	6	8	7	6	6,86	Aprovado(a)
ANDERSON GODINHO DE ALMEIDA BRITTO	8	6	9	8	9	9	9	8,29	Aprovado(a)
André Ailton Noronha Mariano	9	8	8	8	7	8	8	8,00	Aprovado(a)
Andréia Alves dos Santos	9	9	9	8	9	9	7	8,57	Aprovado(a)
Anires de Jesus	6	5	4	6	8	6	8	6,14	Aprovado(a)
Arlene Viana dos Santos	9	6	6	7	6	7	7	6,86	Aprovado(a)
ÁRTEMIS NANDYALA ARAUJO GONÇALVES OLIVEIRA	9	6	9	9	9	9	7	8,29	Aprovado(a)
Bárbara Albino Maciel	9	7	9	8	8	7	4	7,43	Aprovado(a)
Bárbara dos Santos Gonçalves	10	6	10	9	9	10	8	8,86	Aprovado(a)
Bárbara Ohanna dos Santos Veloso	7	5	6	6	6	5	6	5,86	Aprovado(a)
Beatriz Yeda Regis Mariano dos Santos	8	5	3	5	7	7	4	5,57	Aprovado(a)
Brenda Trindade Peixoto	6	5	5	5	8	7	6	6,00	Aprovado(a)
Bruna Sabrina de Lima Freitas	6	4	4	7	8	9	6	6,29	Aprovado(a)
Camila Bernardo dos Santos Roque	9	4	3	6	7	9	6	6,29	Aprovado(a)
CARLA CRISTHE BRAZ ROCHA PESSANHA	8	6	7	9	8	4	8	7,14	Aprovado(a)
Carla Uedler Moreira	8	6	8	7	6	8	9	7,43	Aprovado(a)
CAROLINE GRANGEIRO FAGUNDES	7	6	6	9	8	7	9	7,43	Aprovado(a)
Caroline Pereira Barreto de Oliveira	8	8	10	8	10	9	9	8,86	Aprovado(a)
César Bartolomeu Miranda	5	4	4	8	4	8	7	5,71	Aprovado(a)
CIBELE CRISTINA MOREIRA DA SILVA	8	7	4	6	7	6	5	6,14	Aprovado(a)
CLAUDIA FERREIRA BATISTA	10	6	8	9	9	9	8	8,43	Aprovado(a)
claudio rocha paulino filho	6	6	10	9	7	8	8	7,71	Aprovado(a)
claudionora elis tobias	6	4	3	6	7	9	6	6,29	Aprovado(a)
Clayton Pereira de Souza	9	6	5	10	9	7	6	7,00	Aprovado(a)
CRISTIANO JOELSON DE CARVALHO BAPTISTA	9	5	8	8	7	9	10	8,00	Aprovado(a)
Dâmiris Vieira de Araújo	9	6	8	10	10	6	4	7,57	Aprovado(a)
Dandara Cristina da Silva	6	4	6	7	9	6	8	6,57	Aprovado(a)
Daniela Vasconcelos de Aguiar	9	7	6	7	9	8	6	7,43	Aprovado(a)
Danielle Ferreira Barros	7	6	10	7	8	4	7	7,00	Aprovado(a)
Dara Célia Andrade Santos	6	3	3	7	7	5	6	5,29	Aprovado(a)
Dayane de Jesus Lopes	9	6	10	9	10	9	8	8,71	Aprovado(a)
Diogo Cunha Santos	10	8	8	6	9	8	6	7,86	Aprovado(a)
Diones Cicero dos Santos Silva	7	8	7	9	10	9	9	8,43	Aprovado(a)
DOUGLAS OLIVEIRA LONES SANTOS	7	6	7						

Table with columns for candidate names and numerical scores. Includes names like Maria Victoria Paulino Neris dos Santos, Mariana Ribeiro Geneilhou Costa, etc.

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista específica de candidatos/as com deficiência habilitados/as no exame de qualificação, que optaram pela modalidade remoto de jornada de estágio, nos termos do item 3, do Capítulo I, do Edital da Seleção Pública para Programa de Estágio de Pós- Graduação em Direito da DPESP, publicado no DOE de 10/10/2023:

Table with columns: Nome Completo, PORT, PRINT, CONST, DCI, DPC, DPE, DPP, Média, Situação. Lists candidates like Aline Fátima Andréa do Amaral, Ana Paula Igncio Teixeira, etc.

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista específica de candidatas em situação de violência doméstica habilitadas no exame de qualificação, que optaram pela modalidade híbrida de jornada de estágio, nos termos do item 3, do Capítulo I, do Edital da Seleção Pública para Programa de Estágio de Pós- Graduação em Direito da DPESP, publicado no DOE de 10/10/2023:

Table with columns: Nome Completo, PORT, PRINT, CONST, DCI, DPC, DPE, DPP, Média, Situação. Lists candidates like B.M.S, G.R.F.M, J.P.L, etc.

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista definitiva dos/as candidatos/as aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, realizada em 31-10-2022 na modalidade remota.

Table with columns: Nome Completo, PORT, PRINT, CONST, DCI, DPC, DPE, DPP, Média, Situação. Lists candidates like Abigail Lucio Bezerra, Abner Amiel Carmo dos Santos, etc.

Table with columns for candidate names and numerical scores. Includes names like Ana Carolini Moreno da Silva, Ana Clara Beal Martins, Ana Clara Goes Pimentel, etc.

Table with 3 columns: Name, Date, Status. Lists names of individuals and their corresponding dates and approval statuses.

Table with columns for name, age, sex, and status. Includes names like Natalia Carolina Santos de Paula, Natalia Cola de Paula, Natalia Cristina Ernesto da Silva, etc.

Table with columns for name, age, sex, and status. Includes names like Robson Leonardo Santos Rosas Pereira, Rodolfo Barbosa Zago, Rodrigo Carvalho Almeida de Souza, etc.

Table with columns for name, age, sex, and status. Includes names like Vanessa de Jesus Santos, VANESSA GONÇALVES GOMES DA COSTA, Vanessa Kelly Serra da Silva Borges, etc.

Negócios Públicos

CASA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 004.00000031/2023-52
INTERESSADO: Secretária de Negócios Internacionais
ASSUNTO: Contratação para prestação de serviços comuns de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vales refeição, em forma de cartões eletrônicos/magnéticos com chip, aos servidores desta Secretaria.

CASA MILITAR

CASA MILITAR
DESPACHO DO DIRIGENTE UGE 280106
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 003.0003079/2023-41
PARECER COTA CJ/CC Nº 316/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-057/2023

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 752/2023

Em face da manifestação do pregoeiro(a) Gislene Ap. Malta Silveira e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 752/2023 em favor da empresa NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 20.956.481/0001-10, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R\$ 40.512,00 (Quarenta mil e quinhentos e doze reais) e sendo:

Item n.º 1: Bisturi descartável estéril, com aço carbono e plástico, sem rebarbas e sinais de oxidação, sendo cabo plástico com perfeita adaptação, reto de 15 graus, embalado em papel grau cirúrgico individualmente, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

1º colocada: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Preço Unitário: R\$ 21,1000 (Vinte e um reais e dez centavos)
VAB

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 740/2023

Em face da manifestação do pregoeiro(a) Karina Tumura e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 740/2023 em favor da empresa EUROPRO COMERCIAL LTDA CNPJ nº 23.978.814/0001-09, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R\$ 2.244.348,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais) e sendo:

Item n.º 1: Endoprótese proximal de fêmur, composto de polietileno, não convencional, no tamanho variando de 100 a 200 mm, de diafísaria metálica, diâmetro com cabeça intercambiável, apresentação conforme Decreto Lei 79094/77, conforme legislação vigente. Rotulagem respeitando o Decreto Lei 79094/77, conforme legislação vigente. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

1º colocada: EUROPRO COMERCIAL LTDA
Preço Unitário: R\$ 30.573,0000 (Trinta mil e quinhentos e setenta e três reais)

Item n.º 2: Prótese de quadril modular em aço inox com parte interna revestida em polietileno de ultra peso molecular, tipo bipolar nos tamanhos de 39 a 53 MM com 08 opções de tamanho com sistema de tamanho de retenção de cabeça, diâmetro interno de 28 MM.

1º colocada: EUROPRO COMERCIAL LTDA
Preço Unitário: R\$ 3.582,0000 (Três mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

Item n.º 3: Endoprótese ortopédica, confeccionada em titânio ou polietileno, para substituição de tumores ósseos de tibia proximal, tipo endoprótese não convencional, medindo 54 a 69 MM, sem articulação.

1º colocada: EUROPRO COMERCIAL LTDA
Preço Unitário: R\$ 12.150,0000 (Doze mil e cento e cinquenta reais)

Item n.º 4: Endoprótese diafísaria ortopédica, confeccionada em titânio, para substituição de tumores ósseos, tipo não convencional diafísaria modular, inclui restritor

1º colocada: EUROPRO COMERCIAL LTDA
Preço Unitário: R\$ 9.774,0000 (Nove mil e setecentos e setenta e quatro reais)

Item n.º 5: Endoprótese ortopédica de fêmur distal, confeccionada em corpo de polietileno e haste metálica, para substituição de tumores ósseos, tipo não convencional de fêmur distal com joelho direito e esquerdo articulado modular, estéril, embalado individualmente.

1º colocada: EUROPRO COMERCIAL LTDA
Preço Unitário: R\$ 30.618,0000 (Trinta mil e seiscentos e dezoito reais)

Item n.º 6: Endoprótese confeccionada em corpo de polietileno e haste metálica, para substituição de tumores ósseos, tipo modular de úmero, articular proximal e distal com articulado de cotovelo e com cabeça intercambiável, estéril.

1º colocada: EUROPRO COMERCIAL LTDA
Preço Unitário: R\$ 21.303,0000 (Vinte e um mil e trezentos e três reais)

Item n.º 7: Endoprótese ortopédica diafísaria, confeccionada em corpo de polietileno e haste metálica, para substituição de tumores ósseos, tipo não convencional, diafísaria, modular, estéril, embalagem individual.

1º colocada: EUROPRO COMERCIAL LTDA
Preço Unitário: R\$ 14.256,0000 (Quatorze mil e duzentos e cinquenta e seis reais)

VAB

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 757/2023

Em face da manifestação do pregoeiro(a) Karina Tumura e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 757/2023 em favor da empresa E. TAMUSSINO & CIA. LTDA. CNPJ nº 33.100.082/0002-86, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais) e sendo:

Item n.º 1: Endoprótese vascular torácica revestido dacron, tubular C/ 04 ramificações voltado para baixo, ajuda preservar fluxo para vasos viscerais, medindo 34mm diâmetro proximal, 18mm diâmetro distal e 202mm comprimento, com stent revestido extremidade proximal, com sistema entrega, hidrofílico e aramado, válvula hemostática 22 fr, introdutor. Estéril, embalado em material que garanta a integridade produto, com abertura asséptica. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.

1º colocada: E. TAMUSSINO & CIA. LTDA.
Preço Unitário: R\$ 65.000,0000 (Sessenta e cinco mil reais)
VAB

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 763/2023

Em face da manifestação do pregoeiro(a) Gislene Ap. Malta Silveira e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 763/2023 em favor da empresa CIRURGICA FERNANDES COM.MAT.CIR.HOSP.LTDA CNPJ nº 61.418.042/0001-31, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R\$ 111.960,00 (Cento e onze mil e novecentos e sessenta reais) e sendo:

Item n.º 1: Dispositivo em material plástico, tipo plug, medindo aproximadamente 2,5 cm (podendo variar +/- 0,5), descartável, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, resistente,



A documentação deverá ser encaminhada, durante o período de inscrição, em formato PDF para o e-mail: esmp-secretaria@mpsp.mp.br

Alunos, Ex-alunos, Professores e Funcionários da Fundação Educacional do Município de Assis

Documentação necessária:
- RG
- CPF
- Diploma de graduação em Direito (frente/verso)
- Histórico Escolar (graduação em Direito)
- 1 Foto 3X4 (emissão de identidade escolar)
- Currículo

A documentação deverá ser encaminhada, durante o período de inscrição, em formato PDF para o e-mail: esmp-secretaria@mpsp.mp.br

Processo Seletivo
O Processo Seletivo, será consubstanciado por análise curricular e, se necessário, entrevista pessoal (art. 42 do R.I.), a critério da Coordenação Geral e Coordenadores acadêmicos.

Período de Matrícula
A matrícula será efetivada no período de 19 a 23 fevereiro de 2024 mediante aprovação do currículo. O link referente ao boleto bancário (1ª mensalidade) será encaminhado por e-mail. A efetivação da matrícula se dará somente após o pagamento.

A rematrícula será renovada automaticamente a cada semestre, desde que o aluno não tenha restrições de ordem financeira.

A cada módulo do curso será atribuído um aproveitamento acadêmico, nota superior ou igual a 7,0 e frequência mínima de 75%, e caso o aluno não finalize o Curso de Especialização, poderá solicitar o certificado dos módulos cursados com aproveitamento a título de CURSO DE EXTENSÃO.

Mensalidade

Serão 24 (vinte e quatro) mensalidades de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). A primeira mensalidade relativa ao mês de fevereiro 2024 deverá ser paga no ato da matrícula, por meio de boleto bancário a ser encaminhado por e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição.

As demais mensalidades terão vencimento no dia 10, dos meses de abril de 2024 a fevereiro de 2026 e os respectivos boletos serão encaminhados por e-mail ou estarão disponíveis na plataforma do curso (área do aluno).

Serão concedidas até 20 (vinte) bolsas de estudos integrais aos Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Aos integrantes do MPSP não contemplados pelas bolsas de estudos integrais será concedido desconto no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do curso. Serão 24 (vinte e quatro) mensalidades de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Reforçamos que o e-mail informado deverá ser o institucional "mpsp.mp.br"

Aos Magistrados e Promotores de Justiça de outros Ministérios Públicos e demais Servidores ativos nos âmbitos federal, estadual e municipal com a devida comprovação, será concedido desconto no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do curso. Serão 24 (vinte e quatro) mensalidades de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

O comprovante de vínculo institucional para análise e concessão de desconto deverá ser encaminhado para o e-mail: esmp-financeiro@mpsp.mp.br antes do pagamento da matrícula.

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público concederá um desconto no montante de 30% (trinta por cento) no valor das mensalidades aos alunos, ex-alunos, ao corpo docente e aos funcionários da Fundação Educacional do Município de Assis. Para que o benefício seja atribuído, o inscrito deverá encaminhar o comprovante de vínculo institucional para o e-mail: esmp-financeiro@mpsp.mp.br antes do pagamento da matrícula.

Alunos: Comprovante de Matrícula ou Carteira de Identidade Escolar.

Ex-alunos: Certificado de conclusão de curso;
Corpo Docente e Funcionários: Indicação do e-mail institucional no processo de inscrição ou comprovante que estabeleça o vínculo.

Em caso de desistência do curso, o(a) aluno(a) deverá requerer o cancelamento da matrícula por escrito à Diretoria do CEAF-ESMP, respondendo por todas as despesas e mensalidades pendentes até o referido pedido ainda que não tenha frequentado às aulas, incluindo-se ao valor devido das parcelas vencidas até a solicitação de cancelamento da matrícula.

O valor da matrícula cancelada poderá ser restituído, em até 90% (noventa por cento) desde que o(a) aluno(a) não tenha frequentado nenhuma aula ou se beneficiado de serviço prestado pelo CEAF/ESMP.

Importa ressaltar que por se tratar de conta de governo, o processo de restituição torna-se moroso, além de ter como condição a inexistência de registros em nome do(a) aluno(a) no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL".

Número Mínimo de Matriculados
Caso não seja atingido o número mínimo para viabilização financeira, o curso não será oferecido e os valores serão devolvidos aos interessados.

Programa do Curso

Módulo I – Interesses Difusos e Coletivos – Parte Geral
- Interesses transindividuais – Noções introdutórias;
- Evolução legislativa e bases constitucionais da tutela dos interesses difusos e coletivos;

- Interesses transindividuais no sistema brasileiro: interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;
- Ação Civil Pública: Teoria Geral;
- O sistema norte-americano de defesa dos interesses transindividuais;

- O controle judicial de políticas públicas: critérios e limites;
- Novo perfil institucional do Ministério Público: negociação e mediação, e a postura resolutiva nos conflitos de massa.
Avaliação Teórica – aplicada logo após a última aula do módulo.

Módulo II - Interesses Difusos e Coletivos – Parte Especial

Submódulo 1 – Direito do Consumidor
- A sociedade de consumo e o papel do Estado;
- Introdução ao Direito do Consumidor. Tratamento constitucional da matéria;

Conceitos: a) consumidor: em sentido estrito (art. 2º, caput, CDC) e por equiparação (arts. 2º, parágrafo único, 17 e 29, do CDC); b) fornecedor; c) produtor e serviços. Princípios fundamentais do CDC. Direitos básicos do consumidor e a atuação do Ministério Público na sua tutela;

- Tutela penal do consumidor (CDC e Lei nº 8.137/1990);

- Tutela civil (material) do consumidor. Responsabilidade civil do fornecedor pelos vícios e defeitos dos produtos e serviços. Responsabilidade civil objetiva do fornecedor. Decadência e prescrição. Responsabilidade civil dos profissionais liberais;

- Tutela civil (material) do consumidor. Proteção contratual do consumidor (condições gerais dos contratos, contrato de adesão e controle das cláusulas abusivas; princípios aplicáveis aos contratos de consumo);

- Tendências atuais do Direito do Consumidor: crédito ao consumo e proteção dos superendividados;

- Oferta e publicidade: deveres de informação e princípios da publicidade; controle legal da publicidade e autorregulamentação (normas do Código de Autorregulamentação Publicitária, do CONAR);

- Tendências atuais do Direito do Consumidor: comércio eletrônico e a necessidade de sua regulação. Projeto de reforma do CDC.

Submódulo 2 - Direito da Infância e da Juventude

- Direito da Criança e do Adolescente. Normativa Internacional. Teorias informadoras. Direito da Criança e do Adolescente no Brasil. A Constituição da República e o Estatuto da Criança e do Adolescente: concepção, estrutura, direito e princípios fundamentais. Direito à vida, à dignidade e à saúde;

- Direito à convivência familiar e comunitária. Família natural. Direito ao reconhecimento do vínculo de filiação. Poder familiar. Atributos da extinção, perda e suspensão do poder familiar. Processo de perda ou suspensão do poder familiar;

- Família substituta. Considerações gerais. Adoção. Tutela e guarda. Procedimento de colocação em família substituta;

- Criança e Adolescente e ato infracional. Fundamentos. Medidas socioeducativas. Procedimento de apuração. Lei do SINASE;

- Atribuições do Ministério Público na área da Infância e da Juventude. Esfera cível. Interesses individuais, individuais homogêneos, coletivos e difusos e as relações jurídicas de direito material;

- Crimes contra a criança e ao adolescente;

AVALIAÇÃO TEÓRICA (4h) – aplicada logo após a última aula do módulo (Consumidor + Infância e Juventude).

Submódulo 3 – Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo

- Direito Ambiental Constitucional – Princípios;

- Política Nacional do Meio Ambiente. Princípios, objetivos e finalidades. Instrumentos da política nacional de meio ambiente.

Estudo de Impacto Ambiental. Licenciamento ambiental. Sistema nacional do meio ambiente;

- Licenciamento ambiental;

- Política Nacional de Recursos Hídricos;

- Política Nacional de Resíduos Sólidos;

- Aspectos jurídicos da proteção ao patrimônio cultural;

- Aspectos jurídicos da proteção da flora. Código Florestal;

- Aspectos jurídicos do controle de poluição;

- Responsabilidade ambiental: penal, civil e administrativa;

- Aspectos constitucionais da Política Urbana. Função social da propriedade;

- Estatuto da Cidade. Plano Diretor e Estudo de Impacto de Vizinhança;

- Regularização fundiária;

- Uso de bens públicos (concessões, permissões). Afastamento de risco. Desapropriação e usucapião.

Submódulo 4 – Improbidade Administrativa

- Regramento infraconstitucional: Lei de Improbidade Administrativa. Conceito de moralidade administrativa e de improbidade administrativa. A defesa da probidade administrativa como um interesse difuso. Sujeitos do ato de improbidade. Cooperação jurídica internacional no âmbito da investigação de improbidade administrativa;

- Elemento subjetivo da conduta improba. Modalidades de improbidade administrativa. Enriquecimento ilícito. Atos lesivos ao erário. Atos que atentam contra os princípios da Administração Pública;

- Providências cautelares. Indisponibilidade de bens. Sequestro. Afastamento do agente público do cargo, emprego ou função;

- Ação civil de improbidade administrativa. Competência. Legitimação. Pedido. Procedimento. Fase de admissibilidade da ação. Sentença: correlação entre pedido e sentença. Independência entre as instâncias. Coisa julgada. Prescrição;

- Sanções: previsão normativa; correspondência com os tipos de improbidade; espécies. Aplicação das sanções. Parâmetros para a aplicação das sanções. Aplicação cumulativa das sanções. Julgamento "extra petita". Concurso de condutas e conflito aparente de normas;

- Lei Anticorrupção Empresarial. Aplicação da Lei 12.846/2013 no tempo e no espaço. Sujeitos do ato ilícito. Atos lesivos. Responsabilização administrativa. Acordo de Não Acusação. Responsabilização judicial. Harmonização entre a Lei Anticorrupção e a Lei de Improbidade Administrativa;

AVALIAÇÃO TEÓRICA (4h) – aplicada logo após a última aula do módulo (Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo + Improbidade Administrativa).

Submódulo 5 – Direito à Saúde

- O Direito Sanitário, conceito jurídico de saúde; O SUS e seus princípios constitucionais; Lei Orgânica da Saúde e legislação sanitária básica; participação da comunidade e sistema de controle; vigilância sanitária e vigilância epidemiológica; complementariedade da iniciativa privada no SUS;

- Os níveis de atenção em saúde e a organização regionalizada em Redes de Atenção à Saúde (RAS); consensos Inter fedrativos e as Comissões Inter governamentais (CIT) e Bipartite (CIB); fluxo de atendimento e regulação de vagas;

- Financiamento do SUS; tipicidade das ações e serviços públicos de saúde e vinculação de recursos sanitários; Emendas Constitucionais nº 29/2000, 86/2015 e 95/2016; Lei Complementar nº 141/12; fundos de saúde;

- Políticas de assistência farmacêutica; Judicialização da saúde e medicamentos não padronizados; estratégias da indústria farmacêutica; políticas de saúde mental e a reforma psiquiátrica brasileira; as Redes de Atenção Psicossocial (RAPs); interações psiquiátricas voluntárias, involuntária e compulsória e tratamento ambulatorial; a "Craclândia" da cidade de São Paulo.

Submódulo 6 - Direito à Educação

- A educação na Constituição federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Educação inclusiva. Bullying e a violência escolar;

- O Estatuto da Criança e do Adolescente e o direito à educação: o papel do Ministério Público no campo educacional;

- O Poder Judiciário e judicialização da qualidade da educação.

Submódulo 7 – Direitos Humanos

- A Declaração dos Direitos do Homem e os tratados internacionais de Direitos Humanos. Os direitos fundamentais na Constituição federal. Inclusão social;

- Igualdade racial. Discriminação racial e suas sanções;

- A proteção jurídica das mulheres.

- Os direitos dos idosos e as medidas necessárias ao seu efetivo exercício. O Estatuto do Idoso;

- Normas de proteção à pessoa com deficiência.

AVALIAÇÃO TEÓRICA (4h) – aplicada logo após a última aula do módulo (Saúde + Educação + Direitos Humanos).

Módulo III – Inquérito Civil e Ação Civil Pública e Outros Instrumentos de Tutela Coletiva

- Inquérito civil e compromisso de ajustamento de conduta;

- Ação Civil Pública. Evolução histórica, peculiaridades e perspectivas. Princípios gerais do processo coletivo;

- Ação Civil Pública. Legitimidade e representatividade adequada. Litisconsórcio;

- Ação Civil Pública. Atos de disponibilidade: desistência e pedido;

- Ação Civil Pública. Competência. Conexão, continência e litispendência;

- Ação Civil Pública. Prova: custos e ônus. Sentença. Recursos;

- Ação Civil Pública. Tutelas de urgência e de evidência;

- Ação Civil Pública. Coisa julgada;

- Ação Civil Pública. Liquidação. Execução. Fundo de Direitos Difusos Lesados;

- Ações constitucionais de controle concentrado de constitucionalidade;

- Ação Popular;

- Mandado de Segurança Coletivo;

- Mandado de Injunção;

- Interações entre o Novo CPC e o Processo Coletivo;

- Audiências Públicas.

Avaliação Teórica Final (4h) – aplicada logo após a última aula do módulo

Módulo IV – Metodologia e Didática do Ensino Superior

- Conhecimento, Modos de Conhecer o Mundo, o Conhecimento Científico e a Ciência do Direito;

- Pesquisa, Pesquisa Acadêmica, Etapas da Pesquisa: escolha do tema, levantamento de dados, elaboração do Projeto de Pesquisa e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;

- Projeto de Pesquisa I: tema, delimitação do tema, problema hipóteses e justificativa;

- Projeto de Pesquisa II: Objetivos, Metodologia, Referencial Teórico e Sumário Provisório;

- Oficina de Projeto de Pesquisa;

- Pesquisa Teórica: Bibliográfica, Legislação, Histórica, Direito Comparado;

- Pesquisa Empírica: Jurisprudência, Estudo de caso, Entrevistas e Bancos de Dados;

- Artigo Científico: Componentes, Resumo, Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Referências;

- Redação e Normas para a apresentação de trabalhos científicos de acordo com a ABNT;

- A importância da pesquisa e a Educação Superior no País;

- Diretrizes Curriculares e o ensino jurídico em novo contexto: globalização, pluralismo jurídico e ativismo judicial;

- Diretrizes Curriculares: Eixos de Formação, Disciplinas, Atividades Complementares;

- Diretrizes Curriculares: Pesquisa, Extensão e Núcleo de Prática Jurídica;

- Didática aplicada ao Ensino do Direito: Plano de Ensino e Metodologias de Aula,

- Didática aplicada ao Ensino do Direito: Avaliação. Atividades de Educação à Distância 82h

Temas complementares relacionados ao conteúdo programático dos Módulos

Orientação de Trabalho de Conclusão do Curso 8h

Quatro encontros de 2h a serem agendados ao após o término das aulas presenciais.

Mais Informações

Pelo telefone: (11) 3119-9442 ou pelo e-mail esmp-secretaria@mpsp.mp.br

Coordenação Geral

Paulo Sérgio de Oliveira e Costa

Procurador de Justiça MPSP

Diretor do CEAF-ESMP

Coordenação Acadêmica

José Roberto Fumach Júnior <http://lattes.cnpq.br/8201944898609286>

Mestre em Droit Public - Administration et Politiques Publiques - Université Panthéon-Assas

Promotor de Justiça do MPSP

Assessor do CEAF-ESMP

Luís Fernando Rocha - <http://lattes.cnpq.br/3371388805846013>

Pós-Doutor em Direito pela USP

Promotor de Justiça do MPSP

Reynaldo Mapelli Júnior - <http://lattes.cnpq.br/0689174932873818>

Doutor em Ciências pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Promotor de Justiça do MPSP

Zenon Lotufo Tertius - <http://lattes.cnpq.br/4832104545640031>

Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa - PO

Promotor de Justiça do MPSP

Chefe de Gabinete do CEAF-ESMP

Realização

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 5/12/2023.

Designado, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Marcelo Dayrell Vivas para participar, com prejuízo de suas atribuições, de atividades relacionadas a banca examinadora do IX Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo, nos dias 27, 28/11 e 04/12.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 5/12/2023.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, a servidora Flávia Agostini, para exercer suas atribuições ordinárias, junto a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, nos dias 11 e 15/11/2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 5/12/2023.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, as servidoras e os servidores públicos, abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto a Escola da Defensoria Pública - EDEPE, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, no dia 8/12/2023.

Andrea Silva Brito;

Nadia Cristina de Eca Rajab;

Fernando Alves Pereira;

Flávia Machion Leon;

Daniel Torelli Greci.

Ato do Defensor Público-Geral, de 5 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre o expediente nas Unidades da Defensoria Pública do Estado no exercício de 2024 e dá outras providências.

Considerando a necessidade de regulamentar o expediente nas Unidades da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2024;

Considerando o Provimento nº 2.728/2023, do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2024;

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Não haverá expediente nas Unidades da Defensoria Pública do Estado nos seguintes dias do exercício de 2023:

12 de fevereiro - segunda-feira - Carnaval;

13 de fevereiro - terça-feira - Carnaval;

28 de março - quinta-feira - Endoenças;

29 de março - sexta-feira - Paixão;

01 de maio - quarta-feira - Dia do Trabalho;

30 de maio - quinta-feira - Corpus Christi;

09 de julho - terça-feira - Revolução Constitucionalista;

28 de outubro - segunda-feira - Dia do Servidor Público;

15 de novembro - sexta-feira - Proclamação da República;

20 de novembro - quarta-feira - Dia da Consciência Negra;

Artigo 2º. Não haverá expediente nos dias 31 de maio e 08 de julho.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas nos dias indicados no caput do presente artigo deverão ser repostas até

o último dia útil do segundo mês subsequente ao do feriado correspondente, podendo, ainda, utilizar-se o servidor das horas de compensação, cujo controle ficará a cargo dos Defensores Públicos Coordenadores, devendo ser mencionada no Atestado de Frequência apenas a informação relativa aos servidores que deixaram de efetuar, no prazo, a referida reposição.

Artigo 3º. No dia 14 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas) a jornada de trabalho terá início às 12 horas.

Artigo 4º. Nos dias de feriado municipal instituído por Lei, não haverá expediente nas respectivas Unidades da Defensoria Pública.

Parágrafo único. Não haverá expediente na Administração Superior e nas Unidades da Defensoria Pública situadas na Capital no dia 25 de janeiro, data da Fundação da Cidade de São Paulo, feriado municipal de acordo com a Lei nº 7.008, de 06 de abril de 1967;

Artigo 5º. Nos dias em que não houver expediente, os/as Defensores/as Públicos/as trabalharão em regime de plantão, seguindo os parâmetros estabelecidos para o plantão judiciário organizado pelo Tribunal de Justiça, observada a prévia designação da Defensoria Pública-Geral e das Subdefensorias-Gerais, bem como as Deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública correspondentes.

Artigo 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 5 de dezembro de 2023**

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988/06, bem como na Deliberação CSDP nº 390, de 27/8/2021, e no Ato Normativo DPG nº 201, de 27/9/2021, para integrarem a Subcomissão Especial prevista no art. 6º da Deliberação CSDP nº 390, de 27/08/2021:

Vinicius Conceição Silva Silva - Defensor Público representante da Administração Superior;

Yolanda de Salles Freire Cesar - Defensora Pública - Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial.

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral, de 04-12-2023

Regulamenta a atuação de Defensores/as Públicos/as designados/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, vinculados/as ao Escritório da Defensoria Pública em Brasília, no Plantão Especial do recesso forense, que ocorrerá nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29 de dezembro de 2023 e nos dias 02, 03, 04, 05 de janeiro de 2024.

Considerando a necessidade de designação de Defensores/as Públicos

29 de dezembro de 2023 e nos dias 02, 03, 04, 05 de janeiro de 2024.

Considerando a necessidade de os/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a função de Coordenação dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública atuarem em sistema de plantão no período de recesso forense, para assegurar a continuidade do serviço público de orientação jurídica e tutela de direitos humanos em prol das pessoas e comunidades carentes;

Considerando o Ato Normativo DPG n.º 129, de 17 de outubro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos II e V, da Deliberação CSDP n.º 038, de 04 de maio de 2007;

Considerando o disposto na Lei Complementar estadual n.º 1.295, de 02 de janeiro de 2017, e a Deliberação CSDP n.º 334, de 06 de janeiro de 2017, que a regulamentou.

A Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado resolve: Artigo 1º. Os/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a função de Coordenação dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado poderão participar do Plantão Especial de recesso forense, na forma disposta neste Ato.

Artigo 2º. O Plantão Especial de recesso forense dos Núcleos Especializados ocorrerá nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29 de dezembro de 2023 e nos dias 02, 03, 04, 05 de janeiro de 2024.

§ 1º. O plantão ocorrerá das 9h às 13h.

§ 2º. Se ao término do horário do plantão, fixado no parágrafo anterior, o/a Defensor/a Público/a plantonista ainda não houver esgotado as medidas e recursos cabíveis na defesa dos interesses dos/as usuários/as da Defensoria Pública, deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

§ 3º. O plantão ocorrerá de maneira presencial, na Rua Professor Walter Lerner, n.º 169, Barra Funda, São Paulo – SP (sede da Regional Criminal da Capital), sem prejuízo da utilização concomitante das ferramentas digitais de atendimento.

Artigo 3º. Será designado/a um/a Defensor/a Público/a por dia para a realização do plantão, conforme escala do Anexo I, apresentada pela Secretária dos Núcleos Especializados à Primeira Subdefensoria Pública-Geral.

§ 1º. A Primeira Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de Defensores/as Públicos/as designados/as por dia de plantão, independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

§ 2º. O/a Defensor/a Público/a que for designado/a para atuar no Plantão Especial de recesso forense dos Núcleos Especializados não poderá requerer a sua exclusão da atividade.

Artigo 4º. Compete ao/a Defensor/a Público/a plantonista:

I – propor medidas judiciais e extrajudiciais de natureza urgente, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos, nas matérias afetas aos Núcleos Especializados e em caso de complexidade, amplitude ou relevância da questão;

II – realizar o acompanhamento das medidas de natureza urgente que foram propostas, adotando todas as medidas cabíveis para a adequada proteção do interesse tutelado;

III – prestar assessoria especializada aos demais órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado que estejam atuando nos plantões judiciários do recesso forense;

IV – prestar orientação jurídica aos/as usuários/as e desempenhar todas as demais atribuições dos Núcleos Especializados que se mostrarem pertinentes ao período de recesso.

§ 1º. O/a Defensor/a Público/a plantonista responderá pelo atendimento afeto a todos os Núcleos Especializados da Defensoria Pública.

§ 2º. Em caso de atendimento complexo, que exija o retorno do/a usuário/a, para complementação dos documentos aptos a instruir a medida a ser adotada, ou em que se verifique a necessidade de estudo mais aprofundado da demanda, poderá o/a Defensor/a Público/a plantonista encaminhar a continuidade do atendimento ao/a próximo/a Defensor/a da escala, comunicando-lhe por mensagem eletrônica, com relatório circunstanciado do primeiro atendimento.

Artigo 5º. A Primeira Subdefensoria Pública-Geral ficará responsável pela coordenação e pelo suporte administrativo necessário à realização da atividade.

§ 1º. Nos cinco dias subsequentes à realização do plantão, o/a Defensor/a Público/a designado/a deverá encaminhar mensagem eletrônica à Primeira Subdefensoria Pública-Geral, confirmando sua presença.

§ 2º. Eventual permuta na escala de plantões é de inteira responsabilidade do/a Defensor/a Público/a formalmente designado/a neste Ato.

Artigo 6º. Os/as Defensores/as Públicos/as que realizarem a atividade farão jus à compensação, nos termos do artigo 134, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 988, de 09 de janeiro de 2006, e da Deliberação CSDP n.º 334, de 06 de janeiro de 2017.

Artigo 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1 – Escala de Defensores/as Públicos/as designados/as para o recesso dos Núcleos Especializados
20/12/2023 – João Felipe Belem de Gouvea Reis.
21/12/2023 – Rita de Cassia Gandolpho.
22/12/2023 – Vanessa Alves Vieira.
26/12/2023 – Daniel Palotti Seco.
27/12/2023 – Tatiana Campos Bias Fortes.
28/12/2023 – Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe.
29/12/2023 – Pedro Ribeiro Agostoni Feilke.
02/01/2024 – Rodrigo Gruppi Carlos da Costa.
03/01/2024 – Danilo Martins Ortega.
04/01/2024 – Cecília Nascimento Ferreira.
05/01/2024 – Danilo Martins Ortega.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 05/12/2023

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO VICENTE
Laura Peixoto Santos De Jesus, a partir de 28/11/2023
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Eduardo Guerra Nunziata, a partir de 05/12/2023
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Daniel Barros De Oliveira, a partir de 19/12/2023
UNIDADE LIMEIRA
Barbara De Oliveira, a partir de 01/01/2024
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP n.º 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA
Solange Ramos, a partir de 05/12/2023
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Lucas Palhares De Carvalho, a partir de 02/12/2023
UNIDADE SÃO VICENTE
Solange Dos Anjos Lima Dos Santos, a partir de 04/12/2023
UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
Anna Flavia Natal Dos Santos, a partir de 06/12/2023
UNIDADE ITAPEVI
Marcos Antonio Bezerra Borges, a partir de 06/12/2023
Pamela Coutinho De Matos Cordeiro, a partir de 06/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 05/12/2023

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Natasha Souza Reis, a partir de 11/12/2023
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Tatiane Maia Da Silva, a partir de 07/12/2023
UNIDADE VARAS SINGULARES
Amanda Vitoria De Araujo Oliveira, a partir de 01/12/2023
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Leonardo Doria Benedetto, a partir de 04/12/2023
UNIDADE CAMPINAS
Natasha Silva Assis, a partir de 07/12/2023
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Isabelle Ananias Pinto, a partir de 12/12/2023
Gabriela Sero De Souza, a partir de 04/12/2023
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
Matheus Pereira De Souza, a partir de 06/11/2023
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES
Sabrina Vitorino De Oliveira, a partir de 21/11/2023
GRUPO DE APOIO DA 1ª SUB
Rayana Cristina Caldeira Dos Santos, a partir de 14/12/2023
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP n.º 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO
Esther Teles De Moura, a partir de 05/12/2023
UNIDADE TATUAPÉ
Julia Caroline Cavalcante De Oliveira, a partir de 06/12/2023
UNIDADE SANTO AMARO
Anaiza De Sousa, a partir de 06/12/2023
UNIDADE SANTANA
Juciely Martins Da Silva, a partir de 06/12/2023
UNIDADE ARARAQUARA
Vera Lucia Lima Bispo Gomes, a partir de 06/12/2023
Nayara Brust De Oliveira, a partir de 08/01/2024
UNIDADE LIMEIRA Julia Cassia Transtofe Da Silva, a partir de 06/12/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 05/12/2023
O DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 36, do Ato Normativo DPG n.º 80, de 21 de janeiro de 2014, apostila a decisão judicial proferida no Processo Judicial n.º: 1000178-19.2020.8.26.0587, Comarca de São Sebastião.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 05/12/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 11/12/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico coordenaçãoregionalbf@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
RAYANE CHAVES QUEIROZ
PEDRO HENRIQUE BORGES BARBOSA
JÉSSYCA FELIX REINALDO
VAINIELE CONCEIÇÃO SILVA MOREIRA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 05/12/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/12/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br e nnascimento@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
BIANCA BARBOSA FREITAS
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/12/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br e nnascimento@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
MAYRA BORTOLETTO BONOME
KETELLYN KEHRER
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 05/12/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 12/12/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá através do endereço eletrônico unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Tiago Gabriel Pereira dos Santos;
Valesca Rodrigues dos Santos;

Manoel Paulo Trindade Neto;
Adryellen Aline Lopes Rodrigues de Oliveira;

Camila Cristina Alves Brito dos Santos;
Fernanda Freitas de Amorim;

Marinalva Dias Alves.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 05/12/2023

Convocando o candidato aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionado, para até o dia 09/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tupã, através do endereço eletrônico unidade.tupa@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
BRUNO EMYGDIO FERNANDES.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 05/12/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionadas, para até o dia 12/12/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico hcarvalho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
RAYANE THAIS DE SOUZA;
LUIZA FERNANDES PERACINE.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 05/12/2023

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para até o dia 15/12/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 128 • São Paulo, quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

NATÁLIA ZACCHI TAIAR GRANDE.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 05/12/2023**

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 11/12/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Felipe Vilela Pereira.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 05/12/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 12/12/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico unidade_mogicruzes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Giovanna de Queiroz Sellito

geovanna.rodrigues.de.campos

Kezia Aparecida Cardoso

Julio Athie Vaz Ferreira

Andréa Natalia Turi Navajas

Pedro Henrique Nardon Santana.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 05/12/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 12/12/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Nicole Evangelista Nanci

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 05/12/2023**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 11/12/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico fmjacinto@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

ANA PAULA IGNÁCIO TEIXEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO 2023/0021529

Trata-se de processo objetivando a aquisição de materiais de escritório.

O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho 816 (0706162), o encerramento de Sessão do Convite Eletrônico nº 4200300000120230C00154 (0701250), sem interposição de recurso (0706132).

Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I

do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Convite Eletrônico nº 4200300000120230C00154, nos seguintes termos:

Item 1 – Pincel Atômico
Licitante vencedora: DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.

CNPJ: 31.983.081/0001-10
Valor Unitário: R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos)
Valor final: R\$ 163,20 (cento e sessenta e três reais e vinte centavos)

Item 2 – Fita adesiva
Licitante vencedora: DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.

CNPJ: 31.983.081/0001-10
Valor Unitário: R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos)

Valor final: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)
Item 3 – Envelope Plástico
Licitante vencedora: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA.

CNPJ: 05.075.962/0001-23
Valor Unitário: R\$ 12,16 (doze reais e dezesseis centavos)
Valor final: R\$ 1.459,20 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Item 4 – Caneta marca texto
Licitante vencedora: TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ: 47.853.538/0001-02
Valor Unitário: R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos)
Valor final: R\$ 912,50 (novecentos e doze centavos e cinquenta centavos)

Item 5 – Pasta em L
Licitante vencedora: MEGAPEL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 67.440.461/0001-56
Valor Unitário: R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos)

Valor final: R\$ 146,40 (cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Item 6 – Grampeador
Licitante vencedora: MEGAPEL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 67.440.461/0001-56
Valor Unitário: R\$ 13,88 (treze reais e oitenta e oito centavos)

Valor final: R\$ 2.776,00 (dois mil setecentos e setenta e seis reais)

Item 7 – Tesoura escolar
Licitante vencedora: TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ: 47.853.538/0001-02
Valor Unitário: R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos)
Valor final: R\$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Item 8 – Caneta esferográfica
Licitante vencedora: DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.

CNPJ: 31.983.081/0001-10
Valor Unitário: R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos)

Valor final: R\$ 6.696,00 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, nos valores indicados acima.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

1º aditamento Convênio nº 03/2022

Processo SEI nº 2022/0013247
Participes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Instituto de Medicina Social de Criminologia de São Paulo

Objeto: readequação do plano de trabalho e a prorrogação do Convênio para a realização de perícias médico-legais, psiquiátricas, de erro médico e de investigação de vínculo genético (DNA), em procedimentos extrajudiciais envolvendo a população hipossuficiente atendida pela Defensoria.

Valor Global: R\$ 509.940,00
Unidade Gestora: 420030
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000

Classificação de Despesa: 33.90.41-13
Data de assinatura: 29/11/2023
Data de vigência: 15 (quinze) meses a partir de 30 de novembro de 2023.

Parecer Jurídico nº 407/2023

 **Prodesp**

nenhuma das empresas participantes do certame apresentou oferta com preço considerado aceitável, tendo como base os valores obtidos em pesquisas de preços referenciais. Dessa forma, a licitação resultou FRACASSADA.

Rosana, 05 de dezembro de 2023.
Carlos Eduardo de Souza Silva
Pregoeiro
(Processo n.º 152/2023-FEC)
INFORMAÇÃO DO PREGOIEIRO
Em sessão pública de Pregão Eletrônico, n.º 21/2023-FEC, oferta de compra n.º 102335100612023C00029, realizada no dia 04/12/2023, para a aquisição de carroceria de madeira para o caminhão mercedes benz accelo 915C, nenhuma das empresas participantes do certame apresentou oferta com preço considerado aceitável, tendo como base os valores obtidos em pesquisas de preços referenciais. Dessa forma, a licitação resultou FRACASSADA.

Rosana, 05 de dezembro de 2023.
Carlos Eduardo de Souza Silva
Pregoeiro
(Processo n.º 172/2023-FEC)

CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Faculdade de Engenharia
PROCESSO Nº: 155/2023-SJBV/FE
CONCORRÊNCIA Nº: 002/2023-SJBV/FE
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA, ARRUAAMENTOS E ESTACIONAMENTOS NO CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DE 05-12-2023

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II, alínea "b", do artigo 4º, da portaria Unesp nº 07, de 13-01-2021, ADJUDICO o objeto pertinente à Concorrência nº 002/2023-SJBV/FE, execução de obras de terraplanagem e serviços de infraestrutura elétrica e hidráulica, arruamentos e estacionamentos no Câmpus de São João da Boa Vista, à empresa CONSTRUTORA ETAPA LTDA, CNPJ 17.852.997/0001-00, com proposta no valor global de R\$ 8.781.309,38 (oito milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e nove reais e trinta e oito centavos).

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP
SAE DE INFECTOLOGIA DOMINGOS ALVES MEIRA
Resumo do 5º Termo de Aditamento Contratual
Processo:15.444/2018-FAMESP.
Contrato:002/2018-FAMESP.
Modalidade:Compra Direta, conforme Artigo 6º, Inciso I c/c Artigo 8º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP / SAE de Infectologia Domingos Alves Meira.

Contratada:DEDETIZADORA STENGEL LTDA
Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e outras pragas urbanas, incluindo serviço de limpeza de caixa d'água no âmbito do SAE de Infectologia Domingos Alves Meira.

Objeto do Aditamento:No Contrato nº 002/2018-FAMESP/SAE DAM, alteração da Cláusula Quarta – Vigência, aditando o prazo em mais 04 meses e não houve modificação da Cláusula Sétima – Preço, permanecendo a importância mensal de R\$ 480,00 não houve aplicação de reajuste no período.

Vigência:64 meses.
Valor Mensal da manutenção:R\$ 480,00
Valor total :R\$ 1.920,00
Valor Total do Contrato:R\$ 40.400,00
Data da Assinatura:03/12/2023.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023-FAMESP/HC
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2023-FAMESP/HC
PROCESSO Nº. 23497/2023-FAMESP/HC

Acha-se aberto à disposição dos interessados de 06 a 18 de dezembro de 2023, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignogli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 – ramal 110, ou pelo site https://compraeletronica.famesp.org.br e EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023-FAMESP/HC, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2023-FAMESP/HC, PROCESSO Nº. 23497/2023-FAMESP/HC, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (SUPORTE, ELETROCALHA, PERFILAÇÃO, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENGENHARIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, do tipo menor preço do item, em conformidade com o disposto no ANEXO I. A abertura da sessão pública será realizada no dia 19 de dezembro de 2023, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO Nº 012/2023-FAMESP/CONV
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA ofertada na sessão do Pregão Eletrônico nº 012/2023-FAMESP/CONV, realizado no dia 27/11/2023 às 09:00 horas no Portal Eletrônico da FAMESP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE REABILITAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, POR UM PERÍODO DE 03 MESES.

Conforme análise feita pela Fisioterapeuta Supervisora do Núcleo da Seção Técnica de Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HC/FMB, por integrante da Equipe Técnica de Apoio para o referido pregão, informamos o resultado da análise conforme abaixo:

Empresa: MARCOS OSIRES MARTINS – EPP / (ORTOPEDIA JOVIAM).
ITENS - DESCRIÇÃO - MARCA - RESULTADO
01-CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO
MARCA: ORTOMOBIL
MODELO: MB4
APROVADO

O teor completo da aprovação, encontra-se disponível no processo em epígrafe

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO Nº 013/2023-FAMESP/CONV
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA ofertada na sessão do Pregão Eletrônico nº 013/2023-FAMESP/CONV, realizado no dia 28/11/2023 às 09:00 horas no Portal Eletrônico da FAMESP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA E CADEIRA DE RODAS DE BANHO, PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE REABILITAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, POR UM PERÍODO DE 03 MESES.

Conforme análise feita pela Fisioterapeuta Supervisora do Núcleo da Seção Técnica de Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HC/FMB, por integrante da Equipe Técnica de Apoio para o referido pregão, informamos o resultado da análise conforme abaixo:

Empresa: MARCOS OSIRES MARTINS – EPP / (ORTOPEDIA JOVIAM).

ITENS - DESCRIÇÃO - MARCA - RESULTADO
02-CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO JUVENIL
MARCA: ORTOMOBIL
MODELO: B4 CONCHA
APROVADO

O teor completo da aprovação, encontra-se disponível no processo em epígrafe

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
COMUNICADO Nº 022/2023-FAMESP/HC

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS ofertada na sessão do Pregão Eletrônico nº 022/2023-FAMESP/HC, realizado no dia 23/11/2023 às 09:00 horas no Portal Eletrônico da FAMESP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (AZUL DE METILENO, BEVACIZUMABE, CITRATO DE SÓDIO, FENILEFRINA, FENOL, GLICERINA, GLICOSE, TETRACAINA CLORIDRATO, ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Conforme análise feita pela Biologista / Farmacêutica da Seção Técnica de Farmácia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HC/FMB, integrante da Equipe Técnica de Apoio para o referido pregão, informamos o resultado da análise conforme abaixo:

Empresa: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

ITENS - DESCRIÇÃO - MARCA/FABRICAÇÃO - RESULTADO
1 - AZUL DE METILENO 10MG/ML; - CITOPHARMA - APROVADO

3 - CITRATO DE SÓDIO (TRISSÓDICO) 4% - CITOPHARMA - APROVADO

4 - FENILEFRINA CLORIDRATO 100 MG/ML (10%); - CITOPHARMA - APROVADO

6 - FENOL 70 MG/ML EM GLICERINA; - CITOPHARMA - APROVADO

7 - GLICERINA 1 ML/ML; - CITOPHARMA - APROVADO
Empresa: LONGEVITY PHARMA EIRELI

ITENS - DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO - RESULTADO
2 - BEVACIZUMABE 3,75 MG/0,15 ML; - AVASTIN / ROCHE – MANIPULADO - APROVADO

O teor completo da aprovação, encontra-se disponível no processo em epígrafe

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

Comunicamos aos licitantes vencedores do Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo nº 159/23, que a partir desta data encontram-se à disposição na Diretoria de Compras e Gestão de Suprimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, as notas de empenho abaixo relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94:

2023NE01714 – TIAGO ASSIS BARREIRA LTDA;
2023NE01716 – LABORFLORA PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA;

2023NE01717 – G.R. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

Comunicamos aos licitantes vencedores do Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo nº 159/23, que a partir desta data encontram-se à disposição na Diretoria de Compras e Gestão de Suprimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, as notas de empenho abaixo relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94:

2023NE01711 – BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA;

2023NE01718 – ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA FILIAL;

2023NE01719 – ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA FILIAL;

2023NE01721 – J BRILHANTE COMERCIAL LTDA;

2023NE01722 – TAINÁ SODRE MACHADO;

2023NE01723 – TAINÁ SODRE MACHADO;

2023NE01724 – TAINÁ SODRE MACHADO;

2023NE01726 – LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Processo: 2023/0031152
Ata de Registro de Preços nº 008/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Persi Anil Comércio e Serviços Eireli - ME

CNPJ: 11.440.115/0001-13
Objeto: Utilização da ARP nº 008/2023 – Prestação de serviços de fornecimento e instalação de cortina persiana tipo rolô

tela solar na cor bege, com respectivo bandô para guarnecer as janelas da Unidade Tupã

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 25/2023, de 10/02/2023
Valor: R\$ 7.207,00 (sete mil, duzentos e sete reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39-63
Fonte de Recursos: 176.020.002

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nota de Empenho: 2023NE09223

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Processo: 2023/0024983
Ata de Registro de Preços nº 008/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Persi Anil Comércio e Serviços Eireli - ME

CNPJ: 11.440.115/0001-13
Objeto: Utilização da ARP nº 008/2023 – Prestação de serviços de fornecimento e instalação de cortina persiana tipo

vertical em PVC, com respectivo bandô para guarnecer as janelas dos sanitários da Regional Central

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 25/2023, de 10/02/2023
Valor: R\$ 5.011,70 (cinco mil, onze reais e setenta centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-63
Fonte de Recursos: 176.020.002

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nota de Empenho: 2023NE09228

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Processo: 2023/0031226
Ata de Registro de Preços nº 001/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Panorama Promoção de Vendas e Serviços LTDA.

CNPJ: 13.585.634/0001-03

Objeto: Utilização da ARP nº 001/2023 para prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação institucional externa (de fachada) para a Unidade

São José do Rio Preto

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 378/2022, de 07/11/2022
Valor: R\$ 1.151,16 (mil, cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-83
Fonte de Recursos: 176.020.002

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2023NE09226

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO
Processo: 2023/0031390

Ata de Registro de Preços nº 036/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: WT Películas Ltda
CNPJ: 11.325.873/0001-90

Objeto: Utilização da ARP nº 036/2023 – Fornecimento e instalação de películas de proteção e controle solar para a

Regional Central

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 402/2023, de 11/10/2023
Valor: R\$ 376,14 (trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-99
Fonte de Recursos: 176.020.002

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2023NE09227

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0024380
Ata de Registro de Preços nº 029/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento jurídico de assistida realizado na Unidade Guarujá no dia 28/11/2023.

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Nota de empenho: 2023NE07643

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0027823
Ata de Registro de Preços nº 029/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento jurídico agendado pela Unidade Osasco no dia 23/11/2023.

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Nota de empenho: 2023NE07643

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0029390
Ata de Registro de Preços nº 029/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento jurídico de assistido realizado na Unidade Ferraz de Vasconcelos no dia 29/11/2023.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Nota de empenho: 2023NE07643

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0029390
Ata de Registro de Preços nº 029/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento jurídico de assistido realizado na Unidade Ferraz de Vasconcelos no dia 29/11/2023.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Nota de empenho: 2023NE07643

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0029390
Ata de Registro de Preços nº 029/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento jurídico de assistido realizado na Unidade Ferraz de Vasconcelos no dia 29/11/2023.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Nota de empenho: 2023NE07643

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0029390
Ata de Registro de Preços nº 029/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento jurídico de assistido realizado na Unidade Ferraz de Vasconcelos no dia 29/11/2023.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Nota de empenho: 2023NE07643

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0029390
Ata de Registro de Preços nº 029/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento jurídico de assistido realizado na Unidade Ferraz de Vasconcelos no dia 29/11/2023.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Nota de empenho: 2023NE07643

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0029390
Ata de Registro de Preços nº 029/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento jurídico de assistido realizado na Unidade Ferraz de Vasconcelos no dia 29/11/2023.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Nota de empenho: 2023NE07643

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0029390
Ata de Registro de Preços nº 029/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento jurídico de assistido realizado na Unidade Ferraz de Vasconcelos no dia 29/11/2023.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Nota de empenho: 2023NE07643

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

GABRIEL OLIMPIO GOMES DA SILVA - 52432681-2 - 45730776 - 273,60 - P-13A

GABRIEL PASSINI DOS SANTOS -